

Decreto Nº 00053/2016

Data: 03/11/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.242,52 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008- Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2018- Implementação do Sistema Protocolo Único

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1,00 (um real)

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

03.030.0.1.04.122.0004.2030- Modernização do arquivo municipal (informação de documentos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.1012- Novas Instalações e novos imobilizados da SMF

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos
(Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de
Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 1,00 (um real)

04.040.0.1.28.843.0008.9001- Pagamento de parcelamento de INSS

4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

04.040.0.1.28.843.0008.9008- Pagamento de parcelamento de Previdência Própria
SIMPREV

4.6.91.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0012.2062- Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar-
Educ Inf 0 a 3 anos - Creche

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00 (dois mil
e quinhentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da
Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0118000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 800,00 (oitocentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.204,00 (um mil e duzentos e quatro reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica

3.3.90.32.00.00 - 0114013000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 19.635,52 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1,00 (um real)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.91.13.00.00 - 0114020000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2183- Ampliar a oferta de exames Laboratoriais

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.241.0025.2203- Projeto "Viver Feliz" - SCFV Idosos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0024.2190- Índice de gestão descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - Recurso Federal

3.3.90.14.00.00 - 0129056000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129056000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB- Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2198- PSB- Atendimento Domiciliar

3.3.90.36.00.00 - 0129000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2235- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento de Serviços urbanos

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 165.242,52

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.1005- Implementação do Sistema Protocolo Único

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1011- Modernização do arquivo municipal (informação de documentos)
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

03.030.0.1.04.122.0004.2027- Modernização do atendimento ao Público do Município
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

03.030.0.1.04.126.0003.1006- Identificar, padronizar e criar banco das áreas públicas
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

03.030.0.1.04.128.0003.2025- Valorização e qualificação de servidores da administração
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.1013- Melhorias e Requalificação Técnico Administrativa da SMF
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.193,00 (cinco mil e cento e noventa e três reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035- Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas
3.3.90.31.00.00 - 0100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2125- Desenvolver as atividades da Gestão SUS
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 300,00 (trezentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 900,00 (novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1050- Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica
4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129- Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho
Rio Branco
3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 (três mil
reais)
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2140- Manter e operacionalizar o programa de Saúde na Escola
3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da
Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R\$ 800,00 (oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2151- Implantar e manter o Programa Especial de Atenção a
Melhor Idade
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 990,00
(novecentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2145- Adquirir medicamentos da Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 - 0102000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 19.635,51 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco
reais e cinquenta e um centavos)

06.060.0.2.10.301.0023.1039- Construir a nova UBS Jardim Itamarati
4.4.90.51.00.00 - 0114008000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 491,00
(quatrocentos e noventa e um reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2156- Manter e operacionalizar as atividades do Centro de
Especialidades Médicas
3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 590,00
(quinhentos e noventa reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2159- Manter e operacionalizar as atividades do Laboratório Municipal de Análises

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.14.00.00 - 0114017000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.92.00.00 - 0102000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.92.00.00 - 0114017000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.93.00.00 - 0102000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

3.3.90.93.00.00 - 0114017000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 190,00 (cento e noventa reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- Manter e operacionalizar as atividades da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0026.2197- PSE- Atendimento Socioeducativo

3.3.90.30.00.00 - 0129017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.35.00.00 - 0129017000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1074- Edificação de novas estruturas físicas para PSE - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00 - 0921055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2211- PSE- Atendimento a pessoa em vulnerabilidade e risco social

3.3.90.39.00.00 - 0129017000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07.070.0.4 - FUMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
07.070.0.4.08.244.0028.2223- Acesso a níveis dignos de subsistência e ações de relevante interesse social (FUPIS)

4.4.90.52.00.00 - 0121055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1077- Melhoria habitacional

4.4.90.51.00.00 - 0921055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

07.070.0.5.16.482.0027.2218- Fomento ao desenvolvimento habitacional

3.3.90.39.00.00 - 0121054000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 (um mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.1083- Construção da Capela Mortuária

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1086- Obras de interligação de rios

4.4.90.51.00.00 - 0130000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.1093- Melhoria na estrutura física da SMDER

4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

09.090.0.1.20.122.0032.2258- Criação de uma cooperativa que abranja todos os produtores rurais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.799,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

09.090.0.1.20.128.0005.2244- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores do corpo administrativo

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 270,01 (duzentos e setenta reais e um centavo)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.129,00 (um mil e cento e vinte e nove reais)

09.090.0.1.20.128.0032.2249- Capacitação e aperfeiçoamento de técnico e produtores

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

09.090.0.1.20.304.0032.1098- Construção do abatedouro municipal

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

09.090.0.1.20.602.0032.1097- Reestruturar o Parque de Exposições no Município

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.51.00.00 - 0124055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

09.090.0.1.20.602.0032.2248- Fomentar a cadeia produtiva de animais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

09.090.0.1.20.606.0032.1094- Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.2283- Gastos e benefícios com pessoal da SMP e Departamentos

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5,00 (cinco reais)

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10,00 (dez reais)

T O T A L R\$ 165.242,52

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Estado de
Em 03 de novembro de 2016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal